



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 710, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 07 de novembro de 2023, as inscrições de candidatos ao Concurso Vestibular Uesb 2024, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 231/2023, alterado pelas Portarias nºs 645 e 667/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 28/09/2023, 05 e 10/10/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições fica, conseqüentemente, alterada a data de pagamento do boleto, referente à taxa de inscrição, que deverá ocorrer, impreterivelmente, **até o dia 08 de novembro de 2023**, bem como as datas de solicitações por *e-mail* de atendimento pelo nome social, das solicitações de atendimento especial, constantes nos subitens 1.3; 6.2; 8.1, alínea “b”; 9.2 e 10.1 do Edital passam a vigorar conforme abaixo:

“1.3. O Processo Seletivo Vestibular Uesb 2024 deverá se guiar pelo seguinte cronograma:

Inscrições para o Vestibular Uesb 2024: 05/10 a 07/11/2023;

Data limite para pagamento de taxa de inscrição: 08/11/2023”

“6.2. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente nos endereços eletrônicos www.idcap.org.br e www.uesb.br, no período de 05 de outubro a 07 de novembro de 2023, podendo o candidato realizar a impressão do Boleto Bancário, ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, e realizar o pagamento da taxa de inscrição, até o primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, dia 08 de novembro de 2023.”

“8.1. Em conformidade com o art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805/14, de 30 de dezembro de 2014, com o Decreto Estadual nº 17.523/17, de 23 de março de 2017, e com a Resolução CONSEPE nº 83/2014 da Uesb, é assegurada a

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

possibilidade da inclusão e uso do Nome Social de travestis ou transexuais, pelo que o candidato, que assim o desejar, deverá, no ato da inscrição, observar os seguintes procedimentos:

a) ...

b) após preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá enviar ao IDCAP, por e-mail (atendimento@idcap.org.br), até o dia 08 de novembro de 2023, cópia simples do documento oficial de identidade do candidato e fotografia individual recente, colorida, atual e nítida, dados informados no momento da inscrição e Nome Social, fazendo constar na sua solicitação o ambiente sanitário (masculino ou feminino) a ser utilizado nos dias do exame.”

“9.2. Para assegurar esta condição especial de realização das provas, a candidata lactante deverá requerer essa condição indicando claramente, no Formulário de Inscrição e anexar Certidão de Nascimento da criança, na página do IDCAP (www.idcap.org.br), na “área do candidato”, mediante Login/Senha, até o dia 08 de novembro de 2023.”

“10.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá requerer no Formulário de Inscrição e anexar laudo médico, na página do IDCAP (www.idcap.org.br), na “área do candidato”, mediante Login/Senha, até o dia 08 de novembro de 2023, conforme prazo estabelecido em Edital, quais os recursos especiais necessários para realização da prova.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 231/2023 e das Portarias 645 e 667/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezeirinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600